



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de moveis planejados para compor o plenário e a sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis.

Dados do contratado: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME, CNPJ: 09.552.508/0001-77.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo fielmente o constante no Documento de Formalização de Demanda, embasando o Aviso de Dispensa Eletrônica.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a empresa participou do Edital de aviso de dispensa de licitação nº 03/2024, publicado no dia 27 de maio de 2024, apresentado proposta no menor valor estipulado pela camara de vereadores durante a pesquisa de preços e efetuou o envio de toda a documentação comprovando estar habilitada a participar da licitação.

A empresa escolhida neste processo para execução dos serviços de (descrever serviços) foi JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME, CNPJ: 09.552.508/0001-77.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.

Sendo a apresentação de propostas enviada da publicação do aviso de dispensa eletrônico, conforme demonstrado nos documentos anexos, e a proposta realizada pela



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



empresa foi de valor igual ao máximo estabelecido em edital.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis – SC, 05 de Junho de 2024.

MONALISA SCHORR
Agente de contratações